CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia
Tel (77) 454 2144

DECRETO LEGISLATIVO N. º 514 de 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

Considera de utilidade pública o Centro Presbiteriano de Ação Social Rev. Jaime Wright – CEPAS.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Presbiteriano de Ação Social Rev. Jaime Wright – CEPAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 10 de dezembro de 2001.

Cezar ladeia
Presidente

Júlio Cesar de Carvalho Ladeia
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 – Centro – Caetité – Bahia
Tel (77) 454 2144

JUSTIFICATIVA

O Centro Presbiteriano de Ação Social Reverendo Jaime Wright – CEPAS, é uma Associação Civil Filantrópica, apartidária sem fins lucrativos, de existência por tempo indeterminado, que tem por finalidade precípua o atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos carentes dos bairros e da Sede do Município de Caetité e de outras localidades, com os seguintes objetivos:

Abriga-las em suas dependências dentro de suas possibilidades; dar-lhes educação pré-primária e de 1º e 2º graus; dar-lhes orientação de saúde, cidadania e religião; proporcionar-lhes cursos profissionalizantes; garantir a preservação de seus direitos e deveres na forma da lei junto a quem de direito sempre que for necessário; prestar-lhes assistência social na medida social, sobretudo no que diz respeito as crianças carentes de nossa cidade e adjacências.

O mesmo, está acompanhado de toda a documentação necessária exigida pela legislação para ser considerada de utilidade pública, também está registrado no cartório de Registro de títulos e documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Caetité, no livro A5, ás folhas 48/49, sob o n. º 445 com data de 26 de junho de 2001.

Desta forma, o CEPAS está credenciado a tornar-se de utilidade pública, o que solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2001.

Júlio César de Carvalho Ladeia
Vereador

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.